

MODELO DE ROTEIRO PARA ACOMPANHAMENTO DO PNAE - ORIENTAÇÃO AOS CAEs

1 - INFORMAÇÕES

Algumas informações são fundamentais para o trabalho dos Conselheiros da Alimentação Escolar. Abaixo listamos as principais, que podem ser encontradas no site do FNDE (www.fnde.gov.br) ou deverão ser fornecidas diretamente pela Entidade Executora.

- Legislação do PNAE (Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 26/2013);
- Cartilha Nacional da Alimentação Escolar;
- Nº de escolas / Nº de alunos previstos para o atendimento do PNAE (censo escolar do ano anterior);
- Situação dos Nutricionistas do Programa (Cadastro - SIMEC);
- Valor das parcelas transferidas pelo FNDE;
- Valor destinado pela Entidade Executora, em recursos próprios, para a alimentação escolar;
- Forma de gestão do programa na E.Ex.(centralizada e/ou descentralizada);

2 - SITUAÇÃO DO CAE

Os conselheiros da alimentação escolar devem estar atentos à situação do CAE e a existência dos documentos básicos para o seu funcionamento (os quais, caso inexistentes, deverão ser providenciados). Para isso, é importante checar:

- A situação do conselho, bem como eventuais irregularidades ou necessidades de atualização de dados do Conselho de Alimentação Escolar (CAE Virtual/SIMEC);
- A existência de Livro de Atas e/ou registros que comprovem a atuação do CAE, no que diz respeito às visitas e acompanhamento das escolas;
- Lei de Criação do CAE;
- Regimento Interno do CAE;
- Plano de Trabalho do CAE.

3 - ACESSO AOS DOCUMENTOS E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

É dever da Entidade Executora disponibilizar toda a documentação referente ao PNAE para consulta do CAE, bem como garantir a participação do Conselho nos processos de aquisição de gêneros alimentícios, via licitação ou via chamada pública.

Para este acompanhamento, são documentos importantes para consulta e verificação, no caso dos procedimentos licitatórios:

- Processos de licitação (quando se tratar de município 100% escolarizado, os procedimentos de compra devem ser verificados por amostragem);
- Contratos;
- Pagamentos efetuados (notas fiscais, cópias dos cheques ou ordem bancária);
- Extratos das contas específicas.

No caso das Chamadas Públicas da Agricultura Familiar, é importante verificar:

- O cumprimento do percentual mínimo de 30% de aquisição de produtos da agricultura familiar, calculados sobre o valor repassado pelo FNDE no exercício;
- A inclusão nas chamadas públicas de produtos que são produzidos regionalmente pela agricultura familiar;
- A elaboração de pesquisa para definição dos preços a serem pagos;
- A ampla e adequada divulgação dos editais de chamada pública;
- O cumprimento dos critérios de seleção dos projetos de venda para seleção dos fornecedores.

4 – ELABORAÇÃO DOS CARDÁPIOS

Cabe ao Nutricionista Responsável Técnico (RT) planejar os cardápios, conforme as diretrizes estabelecidas no normativo do PNAE. As aquisições de alimentos por parte das Entidades Executoras deverão ser consoantes ao previsto nos cardápios.

Na análise dos cardápios, é importante verificar:

- Se os cardápios são planejados em acordo com a faixa etária correspondente, bem como considerando as diferentes modalidades de ensino (creche, ensino fundamental e ensino médio, período parcial e integral) e as necessidades nutricionais específicas (cardápios diferenciados para portadores de restrições alimentares, conforme o caso);
- Se há planejamento específico de cardápios para escolas quilombolas e indígenas;
- O Plano de trabalho da coordenação de alimentação e/ou nutricionista;
- Documentação dos Testes de Aceitabilidade da alimentação escolar e as avaliações;
- Fornecimento às escolas das “fichas técnicas de preparação” – com macros (carboidratos, proteínas e lipídios) e micronutrientes (cálcio, ferro, magnésio, vitamina A e C, zinco e fibra).

5 - FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Para a verificação do fornecimento adequado da alimentação escolar, é importante estar atento às condições de entrega e preparo dos alimentos. Assim, é preciso verificar:

- Se a alimentação oferecida nas escolas corresponde aos cardápios planejados.
- Se há Manual de Boas Práticas;
- Se há controle de estoque e controle de distribuição dos gêneros para as escolas, bem como condições adequadas de transporte;
- Se as condições de higiene e preparo dos alimentos são adequadas nas escolas.

6 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Ainda, há que se verificar se são realizadas ações de educação alimentar e nutricional nas escolas, um dos pilares do Programa, que tem por objetivo central a formação de hábitos alimentares saudáveis e adequados.